DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Ratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Convocação 4

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Pauta das Sessões 7
Atos 9

Regime Próprio de Previdência Social 10
Atos Administrativos 10
CONVOCAÇÃO 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 145/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade, a senhora **MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº ***.425.785-* e do CPF nº ***122538**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de **PROVIMENTO EFETIVO**, criado pela Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 1º de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, por meio do **Setor de Licitações e Contratos**, realizará procedimento de contratação direta, na forma de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e nos demais anexos.

O objeto da presente contratação direta é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 30,00 M³ (TRINTA METROS CÚBICOS) DE CONCRETO USINADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO (FCK) DE 20 MPa E ABATIMENTO (SLUMP) DE 10 ± 2 CM, INCLUINDO TRANSPORTE E ENTREGA NO LOCAL DE APLICAÇÃO, SEM BOMBEAMENTO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE REPAROS NO PISO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE ECOLÓGICO DE MÚLTIPLO USO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS:
Data: 02/09/2026, a partir das **08h00min**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: às **08h00min do dia 03/09/2026**.
Encerramento: às **17h00min do dia 08/09/2026**.

O período destinado ao recebimento de propostas compreenderá os dias úteis de **03/09/2026, 04/09/2026 e 08/09/2026**, observado o prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** previsto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

As propostas deverão ser cadastradas e anexadas por meio do **Portal de Compras do Município de Meridiano/SP**, disponível no endereço: **http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/**

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Data: 09/09/2026.
Horário: 08h00min.

Todas as referências de horário observarão o **horário oficial de Brasília/DF**.

O **Edital de Dispensa Eletrônica**, o **Termo de Referência** e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município, na área destinada às licitações, no endereço **https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Paço Municipal**, situado na **Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP**, e poderão ser solicitados pelo e-mail **licitacao@meridiano.sp.gov.br**.

Os interessados deverão acompanhar os meios oficiais de divulgação para ciência de eventuais esclarecimentos, retificações, comunicados ou alterações relativas ao procedimento.

Meridiano/SP, 02 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO-
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -

PROCESSO: 113/2026 **MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 011/2026 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, DESTINADA À PESQUISA, CONSULTA, ANÁLISE E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES DA FERRAMENTA, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS**,

com a seguinte empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Valor Total de R$: 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

Meridiano/SP, 02 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Mayane Ferreira Shiozuka Machado de Souza , portadora do CPF:_____, brasileira, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Professor da Rede Municipal de Educação, do Concurso Público nº 001/2024. Sem mais para o momento.

Meridiano, 31 de agosto de 2026.

_____

Mayane Ferreira Shiozuka Machado de Souza

Testemunhas:

1- _____

2- _____

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

CONCURSO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). Em razão do pedido de exoneração da servidora efetiva ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, protocolado sob nº 0100001376/2026, em 31/08/2026, convoca o candidato para reposição, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, obedecendo à ordem de classificação, para provimento do referido cargo em caráter efetivo, nos termos do Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2024.

Dia: 03/09/2026 a 17/09/2026

Horário: 07h30min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

COORDENADOR DO CRAS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
52926	Gislaine Cristina da Silva Oliveira	2º

Meridiano, 02 de setembro de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____Matric:_____

ENDEREÇO:_____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____TELEFONE: ( )_____

Concurso Público nº: _____/_____ Classif.: _____ lugar_____ Pontos:_____

Contrato/Portaria nº:_____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
2 - Comprovante de Residência atualizado;
3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
4 - Título de Eleitor;
5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
13 - Foto 3X4;
14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
15 - Declaração de Bens;
16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 17/09/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____
CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Câmara Municipal de Meridiano

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 08/09/2026 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Leitura e Votação de Ata de Sessão Anterior:

- Ata Eletrônica da 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Abertura: 17 de Agosto de 2026;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Indicação nº 43 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Rui Dias Barbosa	INDICA ao Prefeito Municipal, que seja sejam realizados estudos e, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, seja promovida a aquisição, com recursos próprios do Município, de um ônibus para utilização nas diversas demandas de transporte de interesse público municipal.	Destinado para o Expediente
2 - Indicação nº 44 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Rafael Alexandre Tavares	INDICA ao Prefeito Municipal, que seja seja implantada com urgência a sinalização horizontal na Estrada Vicinal MDN-453 "Pedro Severo da Silva".	Destinado para o Expediente
3 - Indicação nº 45 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Rui Dias Barbosa	NDICA ao Prefeito Municipal, que seja sejam realizados estudos e, posteriormente, implantados pontos de parada adequados e seguros para ônibus escolar e ônibus destinados ao transporte de trabalhadores, especialmente na região de Jacilândia e no trecho com sentido ao município de Valentim Gentil.	Destinado para o Expediente
4 - Indicação nº 46 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Edivan Cassio Tonelote	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja seja realizada a limpeza e conservação da área verde localizada no Jardim Barreto.	Destinado para o Expediente
5 - Indicação nº 47 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Rui Dias Barbosa	INDICA ao Secretário Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos para a implantação de horários alternativos, preferencialmente no período noturno, para o atendimento de hidroginástica oferecido pelo Centro Municipal de Fisioterapia.	Destinado para o Expediente

Câmara Municipal de Meridiano
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
6 - Indicação nº 48 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Cleomar Faria Gonçalves	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de coleta de lixo doméstico, ao menos uma vez por semana, na Comunidade Terapêutica Novo Sinai, bem como nas residências e chácaras localizadas em suas proximidades.	Destinado para o Expediente
7 - Indicação nº 49 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Daiane Aparecida da Silva Moreira	INDICA ao Secretário Municipal de Saúde, que sejam providenciadas a substituição e renovação das cadeiras destinadas à espera dos usuários na Unidade Básica de Saúde de Meridiano.	Destinado para o Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Rafael Alexandre Tavares	Dá o nome de "Prefeito Dr. IRCEU FAGUNDES" ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Meridiano.	Destinado para a Ordem do Dia

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Agnaldo R. da S. Junior
Data: 02/09/2026 16:12
#d636f197a70011f1818d42010a2b6021

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior
Presidente

Atos

ATO Nº 020, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe, excepcionalmente, sobre a realização de sessão da Câmara Municipal em recinto interno diverso do Plenário, em razão de obras de reforma e adequação da sede do Legislativo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, I, da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a sede da Câmara Municipal encontra-se em processo de reforma e adequação de suas instalações, inclusive com a realização de serviços no Plenário, envolvendo intervenções no piso e demais estruturas físicas;

CONSIDERANDO que, durante a execução dos serviços, o espaço destinado à realização das sessões plenárias encontra-se temporariamente indisponível para a permanência de público, em razão das condições da obra e visando preservar a segurança e a integridade dos vereadores, servidores, prestadores de serviço e demais pessoas que eventualmente frequentem as dependências da Câmara;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos e a realização regular das sessões;

FAZ SABER que expede o seguinte Ato**:**

Art. 1º. A próxima sessão da Câmara Municipal de Meridiano será realizada, excepcionalmente, em sala interna da sede do Legislativo, em espaço adequado e seguro para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º. Em razão das obras em andamento e das condições temporárias das instalações, fica restrito, excepcionalmente, o acesso presencial do público ao local de realização da sessão, enquanto perdurarem as circunstâncias que impossibilitem a utilização segura do Plenário.

Art. 3º. A presente medida possui caráter excepcional e temporário, decorrendo exclusivamente das obras de reforma da sede da Câmara Municipal e da necessidade de preservação da segurança de todos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 2 de setembro de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

.....

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.brE-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP – RPPS.

O Presidente e Gestor do Comitê de Investimento do RPPS, o Sr Fernando Augusto Suzuki, comunica e convoca os membros do Comitê de Investimento, Diretoria Presidente e, Presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal,assim como todos os interessados, que no dia **03 de Setembro de 2026**, (quinta-feira) as 08:30, na sede do RPPS de Meridiano, acontecerá Reunião Proposição de Investimentos e/ou Desinvestimentos. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 02 de Agosto de 2.026.

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

Fernando Augusto Suzuki
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I - 921173164262910